

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO


PARECER Nº. 02/94
COMISSÃO DE JUSTIÇA


Sobre o Projeto de Lei nº. 13/94-E, que
"Autoriza contratação emergencial de profes-
sores para Secretaria Municipal de Educação
e Cultura e dá outras providências".

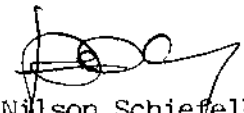
A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Lei nº. 13/94-E, e considerando a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, além de sua oportunidade para atendimento de situação de emergência na área educacional, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 02 de maio de 1994.


Ver. Helio Paulo Fehn
Presidente


Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente


Ver. Nilson Schiefelbein
Relator